



*"Autoriza o poder Executivo a criar o programa **"LUZ DIGITAL"** instituído no âmbito da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA"*

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o poder Executivo criar o Programa **"LUZ DIGITAL"** no âmbito da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA com a finalidade e os objetivos previstos na **Lei nº 15.838, de 4 de julho de 2013**.

Art.2º O Programa **"LUZ DIGITAL"** terá o objetivo de capacitar trabalhadores cadastrados em plataformas digitais na cidade de São Paulo, cuja finalidade é a profissionalização dessas pessoas para proporcionar mais mecanismos de autonomia e orientação para os mesmos, com suporte profissional especializado do poder público.

Art. 3º O suporte profissional especializado aos informais que trabalham cadastrados em plataformas digitais será totalmente gratuito.

Art. 4º São objetivos do Programa **"LUZ DIGITAL"**:

- I- capacitar os informais que trabalham em plataformas digitais sobre noções básicas em temas financeiros, gerenciais, fiscais, contábeis, comunicação e marketing;
- II – orientar e auxiliar sobre a Indústria 4.0
- III- orientar e auxiliar quanto ao futuro do trabalho e futuro da educação;
- IV – aconselhamento profissional viabilizando planejamento estratégico e a busca de melhores soluções para possível transição de carreira.
- V– treinamento de soft skills para o empreendedorismo.
- VI - orientação estratégica para comunicação nas em redes sociais.



Art. 5º Serão abrangidos pelo programa "**LUZ DIGITAL**" as pessoas que comprovem que trabalham em plataformas digitais.

Art. 6º Poderá o Executivo Municipal delimitar a abrangência do programa e o número de seus beneficiários, priorizando aqueles que mais necessitem do auxílio ou orientação especializada.

Art. 7º O Executivo Municipal poderá realizar chamamentos públicos para que as pessoas possam se credenciar no programa "**LUZ DIGITAL**".

Art. 8º O programa "**LUZ DIGITAL**" terá duração de 12 meses, sendo entregue certificado após a conclusão do programa.

Parágrafo único. Deverão ser produzidos relatórios de acompanhamento, indicadores e a avaliação permanente do Programa "**LUZ DIGITAL**" com mensuração dos resultados alcançados, nos termos de regulamento a ser expedido pelo Executivo Municipal.

Art. 10º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**VEREADOR
MARLON LUZ**

JUSTIFICATIVA



Uma pesquisa do Instituto Locomotiva – nome atual do respeitado Instituto Data Popular – mostra que, em março de 2021, nada menos do que 32,4 milhões de trabalhadores adultos, ou 20% da força de trabalho do país, estavam ganhando a vida servindo ou operando aplicativos digitais.

Espantosos por si sós, os números parecem ainda mais cabeludos quando, segundo a mesma pesquisa, em fevereiro de 2020 este percentual era de 13% da população adulta. Ou seja, a porcentagem, simplesmente, pouco faltou para dobrar em apenas um ano e um mês, com um aumento de contingente de 11,4 milhões de trabalhadores formais ou informais (estes, a esmagadora maioria).

Esses números claramente expõe a reclusão imposta pela pandemia de covid-19, e com o aumento do desemprego, intensificou-se a já crescente dependência de plataformas digitais – aplicativos, videoconferências, serviços dos mais diversos – para obter algum tipo de tarefa remunerada, o que vem transformando o perfil das atividades econômicas e dos trabalhadores.

A grande quantidade de pessoas que trabalham através de plataforma de aplicativo no país é em grande parte explicada por problemas estruturais no mercado de trabalho, no entanto essas pessoas acabam não possuindo uma boa formação financeira, ou mesmo fica impossibilitada de voltar para o mercado de trabalho, por não possuir nenhum direcionamento para quais são os skills necessários para profissões do futuro.

Diante do crescimento exponencial da tecnologia, da Indústria 4.0 e das novas opções de profissões do futuro, este programa visa preparar essas pessoas para se tornarem protagonistas de suas escolhas, mostrando as possibilidades de ganhar mais com o que já atuam e criando a capacidade de reinventar-se, quantas vezes for necessário.